



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.319

15 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 267/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$94.444,67(noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
451 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.078.	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
1303 - 3.3.90.30.00.00	3936 MATERIAL DE CONSUMO	1.010,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1304 - 4.4.90.52.00.00	3304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.792,71
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.641,96
1253 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
	Total Suplementação:	94.444,67

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$16.802,71(dezesseis mil, oitocentos e dois reais, e setenta e um centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
447 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
815 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.641,96
839 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
	Total Redução:	77.641,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2.023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI

Proc. Adm. nº 624/2.023 – Concorrência Pública nº 03/2.023 – Contrato nº 151/2.023 – Protocolo nº 10612/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para Reforma do Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecão), localizado no Jd.

Beltrão – Rua João Fernandes – Quadra AB-18, Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2.023, por mais **6 (Seis) Meses**, até o dia 17/10/2025, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1.993, previsto na Cláusula Nona do Contrato e acordado entre partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2.025.

Ibiporã, 14 de Abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR - CNPJ nº 03.541.088/0017-04.

Proc. Adm. nº 873/2.024 – Dispensa nº 17/2.024 – Contrato nº 201/2.024 – Protocolo nº 9891/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **01 de maio de 2.026**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Sétima do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de abril de 2.025.

Ibiporã, 11 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO PEDIDO:

- 1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 122/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho PR000074/2025, registrada na data de 20/01/2025, cujos efeitos vigoram a partir de 1º/02/2025, bem como revisão do custo relativo ao adicional de insalubridade, em decorrência do novo salário-mínimo nacional, a partir de 1º/01/2025; conforme planilhas anexas ao protocolo 2186/2025.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho, registrada sob nº PR000074/2025, na data de 20/01/2025, e está prevista na Cláusula Décima Terceira, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

- 3.1. A revisão do custo relativo ao adicional de insalubridade, em decorrência do novo salário-mínimo nacional, passando o valor mensal contratual de **R\$ 3.306.567,72** para **R\$ 3.324.418,72**, a partir de 1º/01/2025;
- 3.2. Repactuação do Contrato nº 122/2022, conforme acordo e convenção coletiva de trabalho em anexo, passando o valor mensal de **R\$ 3.324.418,72** para **R\$ 3.571.613,91** a partir de 1º/02/2025.
- 3.3. Com esta repactuação o valor total do contrato passará de **R\$ 39.678.812,64** (Trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de **42.859.366,92** (Quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) conforme planilhas anexas ao protocolo **2186/2025**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.
- 4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratante por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Secretaria de Gestão de Pessoas sob nº 2186/2025; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2025; Solicitação de Alteração Contratual emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e demais documentos constantes no referido Protocolo.
5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 11 de Março de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 19/2.025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 44/2.025 e nº 45/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.040/2.025, Pregão Eletrônico nº 19/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, e o Secretário Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Gustavo Toneli de Sá, matrícula nº 51151, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares a Servidora Gabrieli Cristina Esteves, matrícula nº 37051, pela Secretaria Municipal de Educação e a Servidora Maira Damazio Bruna, matrícula nº 40841, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes a Servidora Simone Aparecida de Andrade Vallini, matrícula nº 38821, pela Secretaria Municipal de Educação e a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.40/2.025 – Pregão Eletrônico nº 19/2.025 - Protocolo nº 654/2.025.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
44/2.025	BURANO MÓVEIS EIRELI LTDA	R\$ 389.987,50
45/2.025	Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	R\$ 9.560,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.025		R\$ 399.547,50

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
277	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
310	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
320	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
1097	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.30.00.00.	1000



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Gustavo Toneli de Sá	Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Gabrieli Cristina Esteves (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Simone Aparecida de Andrade Vallini (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação
Maira Damazio Bruna (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Patrícia Santos Manoel (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

Ibiporã, 11 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 263, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Declara ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, a partir das 12h00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a celebração da Sexta-Feira da Paixão ou Sexta-Feira Santa, feriado municipal nos termos do artigo 230, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008, anualmente comemorado em data móvel, porém fixado para o dia 18 de abril de 2025, conforme calendário administrativo, estabelecido pelo Decreto nº 647/2024;

CONSIDERANDO que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 17 de abril de 2025, a partir das 12h00, em razão da declaração de Ponto Facultativo por ocasião da celebração da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 339, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luciana Bressam, matrículas 2690-1 e 2865-1, Angela Inês dos Santos Ponce, matrículas 3755-1 e 4845-1, Andreia Messias Violada Mantellato, matrícula 2053-1 e Josilaine Amâncio Corcovia, matrícula 2915-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna J.F.A. (D.N.:31/10/2014) que ocorrerá na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto nº. 16/2025

PORTARIA Nº. 340, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Patricia Alves Maciel, matrículas 2781-1 e 3251-1, Josiane Januário Silva, matrícula 4308-1, Manuela Cristina Silva Gomes, matrícula 3992-1 e Nilceia Aparecida de Carvalho, matrícula 3764-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna L.A.S.E. (D.N.:15/06/2016) que ocorrerá na Escola Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto nº. 16/2025

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº248, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera do cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 10 de abril de 2025, o servidor **AGNALDO AMARILDO DA SILVA**, matrícula 30411, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 252, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 3884/2025 de 02/04/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerará a partir de 02 de abril de 2025, a servidora **RENATA DE ARAUJO MORAES FARIA**, matrícula 50031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 255, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Aplica pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, por infringir os artigos 229, inciso I; 230, incisos XV e XX; e 231, inciso X, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão** a partir da publicação deste ato, à servidora ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, "A.P.C.P.", lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 256, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Aplica pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, por infringir o artigo 231, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão** a partir da publicação deste ato, à servidora ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, "F.P.S.R", lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 260, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 017/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Ficameada ANDRESSA MIKA TANAKA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 027, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 018, de 27 de março de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	RODRIGO LIMA BARBOSA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	TALITA BIANCA MONTAGNINI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 4883/25 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a empregada pública ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, para responder pela Função de Confiança, como Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS Infantil, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de 10 de março a 08 de abril de 2025, face às férias da atual coordenadora ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA, matrícula 90991.

Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 307, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o protocolo nº 7903/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI, matrícula 34331, para o exercício de Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Saúde, como **Supervisor de Área de Endemias**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor.

Art. 2º. A servidora ora designada desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, fica obrigada a servidora o cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2025, por meio do Ofício nº. 007/2025 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, instaurado pela Portaria nº 134, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de fevereiro de 2025, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 17 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art. 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concluir pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2024, instaurado por meio da Portaria nº 926, de 10 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 11 de outubro de 2024, com base no artigo 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Aplica Pena de Suspensão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, por infringir os artigos 229, incisos I, IX e X, e 230, inciso V, da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria, à servidora pública municipal "R.H.S.", ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 010/2024**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento à pena, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Designar a servidora THAISA BATINI GRILO, matrícula 27291, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 592/2021 que designou a função de Chefe de Serviços à servidora THAISA BATINI GRILO, matrícula 27291.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Remove servidorade local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	42031	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	C.M.E.I. Prof. ^a Maria do Carmo Galvao Uille	C.M.E.I. Prof. ^a Aracy Salinet Vieira	04/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO Nº 259, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Convoca para a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Drenagem Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, a Política Nacional do Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e o Marco Regulatório do Saneamento Básico – Lei nº 14.026/2020, bem como, tendo em vista a universalização dos serviços públicos para a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Drenagem Urbana e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, instrumentos que visam dotar o município de Ibiporã – PR de mecanismos e ações articuladas, duradouras e eficientes para garantir a gestão adequada dos sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, drenagem e a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, promovendo a equidade e a continuidade dos serviços mediante metas estabelecidas em processo participativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a sociedade, por meio de seus representantes, autoridades públicas, organizações comunitárias, entidades da sociedade civil e demais interessados, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Plano Municipal de Saneamento Urbano, de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Drenagem Urbana.**

Art. 2º A Audiência Pública ocorrerá no **dia 29 de abril de 2025, às 19h30min, na sede da Câmara de Vereadores de Ibiporã**, local destinado a promover o debate e o esclarecimento dos aspectos relativos ao referido Plano, contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saneamento e a efetivação dos direitos à saúde e ao meio ambiente.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do Grupo Técnico de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Urbano, bem como dos órgãos da Administração Pública direta ou indireta ao quais estão vinculados, providenciar a divulgação ampla e eficiente deste ato, utilizando os meios de comunicação oficiais do município, de forma a garantir a participação efetiva da população e o cumprimento dos princípios da transparência e publicidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 11 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

PORTARIA Nº 049/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 545/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Marcelo Augusto Bigetti, matrícula nº 3201, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Alexandre César Barroso, matrícula nº 3051, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD VI, a que se refere o artigo 19 do decreto 545/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Ibiporã-PR, 08 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 050/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade do servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula 3221, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 039 de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 08 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 051/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso da atribuição que lhe são conferidas por e, conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008 e Decreto 545 de 05 de novembro de 2023,

RESOLVE: Art. 1º **Revogar a Portaria nº 016/2025.**

Art. 2º - Designar a Comissão para Recebimento de Bens e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 2961, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Dorvalino Egydio, matrícula nº 321, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula nº 1191, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º Suplente: Adilson Ribeiro, matrícula nº 1471, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º Suplente: Fábio Rogério Viel, matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, assumirão, respectivamente, o 1º e o 2º suplentes.

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD VI, a que se refere o artigo 19 do decreto 545/2023.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025

Ibiporã-Pr., 08 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 052/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 545/2023, e, ainda

Considerando o Decreto nº. 001/2023, que estabelece regras e diretrizes internas para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, atuarem como Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Pregoeiros e Agentes de Contratação:

I – Alexandre César Barroso, matrícula nº 3051;

II – Renan Diego Borges, matrícula nº 3311;

III – Lilian de Lima Pires, matrícula nº 3401;

IV – Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 3221;

V – Alysson Cardoso de Barros, matrícula nº 3211;

VI – Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851;

VII – Ricardo Yukio Omura, matrícula nº 3501;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



VIII – Fabiano Barth, matrícula nº 3441.

Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

I – Dheyson Homero de Araújo Silva, matrícula nº 3291;

II – Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula nº 581;

III – Edivaldo de Paula, matrícula nº 41;

IV – Wesley Ricardo Machado Dutra, matrícula nº 3491;

V – Renato José de Lima, matrícula nº 2651;

VI – César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula nº 1191.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Ibiporã-PR., 08 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA 053/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851, Odair José Antônio, matrícula nº 661, Lilian de Lima Pires, matrícula nº 3401 e, como suplente, o servidor Gylhermme Zanella Santana, matrícula nº 3421, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial Temporária, que com este ato se institui, a fim de analisar e avaliar e prova de conceito do Pregão Nº 11/2025, para Contratação de licença de uso de software, suporte técnico, migração de dados e treinamento para sistema de gestão comercial, incluindo: faturamento, arrecadação, controle de contas e consumo; atendimento ao público; controle de execução de serviços através de aplicativo mobile; totem de autoatendimento; sistema de coleta de leituras e emissão simultânea de faturas; agência virtual nas plataformas web e aplicativo mobile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 054/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficarão as férias do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 3261, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 07/04/2025 a 26/04/2025, através da portaria nº 041/2025, interrompidas no período de 14 a 20/04/2025, em razão de superior interesse público, conforme o memorando nº 169/2025.

Art. 2º - Os dias de férias não usufruídos pelo servidor, serão agendados para o período de 22 de abril a 04 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ: 03.776.284/0022-25

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
916/2025	Dispensa Eletrônica nº 06/2025	13/2025	135/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes: 01, 02, 06 e 10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

GESTOR	FISCAL
ADILSON RIBEIRO	JOÃO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: RSL CIENTIFICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.082.080/0001-46

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
916/2025	Dispensa Eletrônica nº 06/2025	14/2025	135/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes: 03, 04, 05 e 09.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).

GESTOR	FISCAL



ADILSON RIBEIRO	JOÃO FERREIRA NUNES
-----------------	---------------------

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 00.942.081/0001-49

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
916/2025	Dispensa Eletrônica nº 06/2025	15/2025	135/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes: 07, 08 e 11.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

GESTOR	FISCAL
ADILSON RIBEIRO	JOÃO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.133.037/0001/81

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	16/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 01 e 13.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.350,00 (Oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 35.703.977/0002-30

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	17/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20 e 21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.992,00 (Sessenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 42.923.886/0001-95

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	18/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.



LOTE: Empresa vencedora dos lotes 03, 05 e 09.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.158,20 (Dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ: 57.466.063/0001-55

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	19/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 07, 18 e 19.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.181,50 (Vinte e seis mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 18.436.903/0001-85

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	20/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 14.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: VERTRAUEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.826.149/0001-13

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
909/2025	Pregão nº 08/2025	21/2025	553/2024

OBJETO: Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 22.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.774,85 (Cinquenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial